

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR**

EDITAL Nº 02/2014 - DES/PROEN/IFPI, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

ADITAMENTO AO EDITAL Nº 01/2014 - DES/PROEN/IFPI, DE 02 DE JANEIRO DE 2014, RELATIVO À SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) / 1º Semestre de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI, no uso de suas atribuições, RESOLVE incluir ao Edital nº 01/2014 - DES/PROEN/IFPI, de 02.01.2014, o seguinte subitem:

3.5.7 Os candidatos que concorrem às vagas da ampla concorrência e candidatos com deficiência que tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não necessitam apresentar histórico escolar no ato da matrícula institucional.

Teresina (PI), 03 de janeiro de 2014.



Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor